



PORTARIA Nº 0035/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

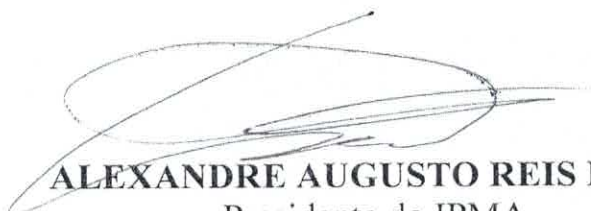
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **DIRCE DE NAZARÉ DE SOUSA COSTA**, CPF nº 137.599.902-82, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 26421-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, c/c o artigo 35,II e 36 da Lei Complementar nº 2.586/12 e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R\$ 2.223,60** (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 2.223,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Presidente do IPMA

